UFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº **21** DE **27** DE **OUTUBRO** DE **2022**

Designa Grupo de Trabalho visando discutir propostas de melhorias na operacionalização dos Restaurantes Universitários da UFS.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que, conforme Regimento Interno da Universidade Federal de Sergipe, compete à PROEST coordenar e supervisionar as atividades de gestão da Coordenação de Alimentação e Nutrição;

Considerando que, conforme Art. 2º, inciso VIII da Instrução Normativa Nº 03/2022-PROEST compete ao Pró-reitor de Assuntos Estudantis organizar grupos de trabalho ou designar servidor para execução de tarefas específicas;

Considerando a identificação de problemas que interferem do pleno funcionamento dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho visando discutir propostas de melhorias na operacionalização dos Restaurantes Universitários da UFS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Marcelo Alves Mendes (PROEST);
- Bárbara Rafaela Santos da Rocha (CANUT/PROEST);
- Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);
- Deoclécio Jorge Gonçalves Filho (PROPLAN);
- Marcos Barbosa Dósea (STI);
- Roberto Wagner Xavier de Souza (Assessoria jurídica do GR); e
- João Pedro Santos Vieira (DCE).

Parágrafo Único: A coordenação do GT será exercida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis, Prof. Marcelo Alves Mendes.

Art. 3º O GT terá um prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis